

**Portaria nº. 156/2017**

**Contrata pessoal em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público.**

**O Prefeito Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IX, do artigo 2º da Lei Complementar nº 30/2008, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário e dá outras Providências, combinado com as disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 40/2016, para a contratação temporária de pessoal no magistério público municipal para o ano letivo de 2017, resolve,

**Contratar,**

**Geci Bortoncello**, brasileira, portadora do RG nº. 1.\*\*\*.190 e CPF nº. \*\*\*.463.\*\*\*-04, em caráter temporário, para exercer a função de **Professor**, Nível Pós Lato Sensu, Classe Inicial, anexo IV, do Quadro de Pessoal dos Membros do Magistério Público Municipal, Lei Complementar nº. 21/2003, no Ensino Fundamental, na Escola Núcleo Lira Camila Petry, como 2º professor, para atender aluno com necessidades especiais, com carga horária de 20 horas semanais e vencimentos conforme o estabelecido em lei, no período de 06 de fevereiro a 15 de dezembro de 2017, podendo ser rescindido nos termos do artigo 10 da Lei Complementar 30/2008, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº. 18/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Seara, das Fundações Municipais e dá outras Providências e as disposições contratuais estabelecidas entre as partes.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara, SC., em 06 de fevereiro de 2017.

**Edemilson Canale**  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 06 de fevereiro de 2017.

**Neri Cosmann**  
Secretário da Administração.